



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

### **Aviso à Navegação N.º: 022/2023**

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

No decorrer do anúncio referido no Aviso à Navegação n.º 117/2022 (Indisponibilidade das eclusas para efeitos de manutenção período 22/24), informa-se que os trabalhos previstos na eclusa de navegação de Crestuma-Lever, estarão finalizados no próximo dia 4MAR, antecipando assim o prazo indicado, pelo que a eclusa encontrar-se-á operacional a partir do dia 5MAR.

A partir de hoje, nos respetivos sistemas RISDouro, já estará disponível a possibilidade de inserção de escalas na eclusa referida.